

*Capítulo Phocad e n
alteração de projeto
encurso. 13/10/2021*

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
De Castro Daire

INFORMAÇÃO N.º 138/2021 – 27/10/2021

ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 123 DE CASTRO DAIRE – REVISÃO DO PROJETO

Nos termos do n.º 2 do artigo 43º do CCP “Quando a obra seja classificada, nos termos da portaria prevista no n.º 7, na categoria III ou superior, bem como naqueles casos em que o preço base, fixado no caderno de encargos, seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior, o projeto de execução referido no número anterior deve ser objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo.” É o caso do projeto mencionado em epígrafe. O valor dos trabalhos ascende a 1.785.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal.

Sendo assim, proponho a Vª. Exª: que se faça um procedimento por consulta prévia com consulta a 3 entidades nos termos do n.º 1 alínea c) do artigo 20º do CCP.

O valor base do procedimento será de 12500,00€, acrescido de IVA à taxa legal. O prazo de execução é de 30 dias. O critério de avaliação das propostas é o preço mais baixo.

Proponho para Júri do Procedimento:

- Ernesto Rodrigues – Chefe da DOMA
- Luis Castro – Tec. Superior da DOMA
- Arlindo Pereira - Tec. Superior da DOMA
- Sandra Ferreira - Tec. Superior da DOMA – Suplente
- Patrícia Cardoso - Tec. Superior da DOMA – Suplente

À consideração de V. Exª.

O Chefe da DOMA-Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Ernesto da Silva Rodrigues – Eng. Civil